

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
ATA DE JULGAMENTO**ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 192/2026****INEXIGIBILIDADE Nº: 035/2026****CREDENCIAMENTO Nº: 006/2026**

OBJETO: Credenciamento é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, carpinteiro, capina, roçada e varrição, serviços de jardinagem, serviços de calceteiro, serviços assentamento de meio-fio, serviços de construção de sarjeta, serviços de retirada e reassentamento de pavimento, serviços de serralheria e serviços manutenção preventiva e corretiva predial de sistemas elétricos e eletrônicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, reuniu-se em sessão pública o Senhor Marco Antônio Rocha Villibor, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, regularmente nomeado pela Portaria nº 001/2025, na sede situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG. Dando início aos trabalhos, o Agente de Contratação procedeu à abertura dos envelopes e à verificação dos requerimentos de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epígrafe.

Verificou-se o protocolo regular das seguintes empresas interessadas:

- NOVA CONSTRUTORA & COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 36.186.790/0001-99 credenciado dia 28/09/2026 - Prot. nº 4421/2026

Após a conferência minuciosa da documentação de habilitação apresentada por todas as empresas listadas, este Agente de Contratação constatou que as certidões e os documentos cumprem integralmente as exigências editalícias e os ditames da Lei nº 14.133/2021, declarando todas as proponentes como **HABILITADAS**.

Ficam as empresas notificadas de que estarão aptas a iniciar a execução das atividades imediatamente após a devida assinatura do Termo de Credenciamento (Contrato) e emissão da respectiva ordem de serviço, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais de saúde do Município.

Nada mais havendo digno de registro, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, sendo posteriormente disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município e publicada nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Borda da Mata, 28 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Marco Antonio Rocha Villibor

Código Identificador:CB82E4EA

Publicada em	29/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Edição	4370
Código identificador	CB82E4EA

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>